



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ATA Nº 18/2025

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas no Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária da sessão legislativa de 2025 da 14ª Legislatura, sob a presidência do vereador Bruno Batista Brum (PDT). Presentes à Sessão os vereadores(a) Edivan Valler e Sirlei de Fátima dos Santos Amarante da bancada do PDT; Antonio Portela de Castro e Rosil da Cunha Gros da bancada do PT; Eduardo Souza dos Santos, Paulinho Domingos Campanha da bancada do PL; Lairton Gerevini e Rivaél de Jesus dos Santos da bancada do PSD, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal através do Ofício Nº 166/2025, para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 45/2025 do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência e a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Secretário para fazer a leitura do Ofício Nº 166/2025 do Poder Executivo Municipal, leitura da Convocação expedida aos Senhores Vereadores e Vereadora, com a respectiva pauta da ordem do dia. A seguir passou a Ordem do Dia da Sessão, com a leitura do Projeto de Lei Nº 45/2025, colocando o mesmo em discussão, nenhum vereador/vereadora se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão, convidando a todos para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 de agosto de 2025, com início às dezoito horas e trinta minutos (18:30), sendo lavrada esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente Bruno Batista Brum e 1º secretário Eduardo Souza dos Santos. Fontoura Xavier, em 13 de agosto de 2025.